



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI**

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 18/2023

Homologa a Resolução CONSUNI n.º 11/2023, de 18/5/2023, que altera, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico 2023.

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

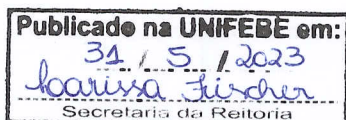
RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 11/2023, de 18/5/2023, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que agenda as Cerimônias de Certificação de Pós-Graduação para os dias 2 de junho de 2023 e 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 31 de maio de 2023.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Presidente, no exercício da
Presidência



Publicada na UNIFEBE em 31 de maio de 2023.